



DECRETO Nº 60/2017, 23 de junho de 2017.

**Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.**

**Considerando** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

**Considerando** que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

**Considerando** a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUSA**

Secretaria Municipal de Educação:

- **MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA**

Secretaria Municipal de Saúde:

- **FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer:

- **MARCILEIA FARIAS NASCIMENTO**

Representante do Conselho Tutelar:

- **MARIA ADRIANA TORRES BRAGA**



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **PUBLICADO**

Em, 23 de junho de 2017.

*Wilton S. Almeida Jr.*  
Secretário de Administração

Sec. de Administração

*Maria Edílma Alves de Lima*  
**MARIA EDÍLMA ALVES DE LIMA**

**Prefeita Municipal**

*Maria Edílma Alves de Lima*  
Prefeita Municipal